

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE COMODORO - MT

RAFAEL BULAU
Registrador Substituto

VALDECY ROCHA DE OLIVEIRA
Registradora Substituta

IONI ROCHA CARAPÁ VICTOR
Registradora Substituta

ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA
Registrador Oficial



Matrícula n. 1.870

Data: 25/11/2005

Livro: 002

Ficha: 001

IMÓVEL: Um imóvel rural situado no município de Nova Lacerda, comarca de Comodoro, Estado de Mato Grosso, denominado “**ESTÂNCIA BOM JARDIM**”, o qual tem a configuração de um retângulo e a superfície de **1.999,7977ha (um mil, novecentos e noventa e nove hectares, setenta e nove ares e setenta e sete centiares)** de terras, achando-se os marcos colocados: O 1º comum ao marco das terras de Raimundo Teodoro de Amorim e limitando com terras de Nenito Leite; O 2º limitando com terras de Nenito Leite e comum ao marco das terras de Angelo Carvalho distante 2.424 metros do 1º ao rumo de 69º00’SW o 3º comum ao marco das terras de Angelo Carvalho e limitando com terras de Constantino Matos Braga distante 8.250 metros do 2º ao rumo de 21º00’NW; O 4º limitando com terras de Constantino Matos Braga e comum ao marco das terras de Raimundo Teodoro Amorim, distante 2.424 mts. do 3º ao rumo de 69º00’NE e a 8.250 metros do 1º ao rumo de 21º00’SE. Imóvel cadastrado no INCRA sob n. 9500172861844, conforme CCIR 2000/2001/2002, assim emitido em 02/95/2003 sob n. 04256415024; nome do imóvel: Estância Bom Jardim; município sede do imóvel: Comodoro-MT; área total e área registrada: 7.918,4ha; nome do detentor - Evaristo Trentin. **Matrícula/registo anterior:** Imóvel anteriormente registrado sob n. 04, na matrícula n. **6.596**, do RGI de Pontes e Lacerda — 1º Ofício Extrajudicial —, conforme Certidão de Inteiro expedida pela referida serventia, cujo documento fica arquivado, em pasta própria, neste Serviço Registral. **PROPRIETÁRIO: EVARISTO TRENTIN**, brasileiro, agricultor, portador do RG n. 1.665.062 SSP-GO e inscrito no CPF/MF n. 043.317.800-44, casado com sob o regime de comunhão universal de bens com **Erita Stefana Viccari Trentin**, (do lar, portadora do RG n. 1.665.060-SSP/GO), residente e domiciliado em Mineiros-GO. Eu, Dampio, Registradora Substituta que a digitei, conferi e assino afinal, em público e raso. Emol.: R\$31,10.....

AV-1/1.870 – Protocolo: 7.453 – Comodoro-MT, em 25/11/2005 – Conforme a supra referida Certidão de Inteiro Teor expedida pelo Serviço Registral — 1º Ofício Extrajudicial — da comarca de Pontes e Lacerda-MT, figura(m) na matrícula anterior sob n. **6.596**, os seguintes assentos registrários: “**AV-2/6.596** – Data: 09/09/1991 – **AVERBAÇÃO** – Conforme Certidão expedida pelo CRI da Comarca de Cáceres-MT; em 26/08/1.991; e, consoante AV-10.M.6.058 de 11 de janeiro de 1.985 daquele ofício; procede-se à esta averbação, para fazer constar uma Declaração de 29.03.1984, com intuito de ressaltar direitos e obstar lesões de difícil reparo, conf. Artigo 867 e 873 e outros do Código Civil e de acordo com a Lei 6.015; Declaração expedida pela Secretária de Segurança Pública, na Polícia Civil da Delegacia – Divisão de Operações especiais em Cuiabá-MT, Cel. Carlos de Figueiredo Chefe da Divisão. **Nada mais.** Eu, Dampio, Registradora Substituta que a digitei, conferi e assino afinal, em público e raso. Emol.: R\$6,20.....”

R-2/1.870 – Protocolo: 7.607 – Comodoro-MT, em 05/12/2.005 – **GARANTIA HIPOTECÁRIA** – **Devedor: Evaristo Trentin**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG n. 1.665.062 SSP/GO e inscrito no CPF sob n. 043.317.700-44, residente e domiciliado na 2ª Avenida, Quadra 100, Lotes 3 e 4, no município de Mineiros-GO. **Credora:** Bunge Fertilizantes S/A, sociedade brasileira, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Maria Coelho Aguiar, 215, Bloco “D”, 5º andar, inscrita no CNPJ sob n. 61.082.822/0001-53, representada neste ato por seu procurador **Rangel Marcelo Pessam Miotto**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade RG n. 5690552-9 SSP-PR, inscrito no CPF sob n. 929.944.319-04, residente e domiciliado na Rua Caçu, 939, Bairro Santa Maria, no município de Jataí-GO, conforme os termos da procuração outorgada no 5º Tabelionato de Notas de São Paulo-SP, no Livro “2618”, fls. “297” em 16.09.05, que está aqui registrada no Livro de Registro de Procuração n. 09 sob o n. 1.615 em 16.11.05. **Anuente: Erita Stefana Viccari Trentin**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG n. 1.665.060 SSP/GO e inscrita no CPF sob n. 811.192.671-53. **Título:** ESCRITURA PÚBLICA DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO ROTATIVO PARA COMPRA E VENDA DE MERCADORIAS, COM GARANTIA HIPOTECÁRIA, lavrada às fls. n. 052/054 do livro n. 224, em 16/11/2005, no 1º Serviço Notarial da Comarca de Mineiros-GO. **Limite de Crédito Garantido:** R\$8.600.000,00 (oito milhões e seiscentos mil reais). **Vigência contratual:** O presente contrato de abertura de crédito vigorará por prazo indeterminado, enquanto as partes o julgarem conveniente, respeitando, para as hipotecas o prazo máximo constante do art. 1.485 do Código Civil. **Garantia vinculada:** Dão em especial hipoteca e sem concorrência de terceiros, o imóvel Rural, objeto desta matrícula, com área de 1.999,7977ha (um mil, novecentos e noventa e nove hectares, setenta e nove ares e setenta e sete centiares) de terras, situado no município de Nova Lacerda, comarca de Comodoro-MT. Este instrumento de crédito ficou registrado sob R/2.428, protocolo n. 7.603 do livro n. 03 deste RGI. **Demais condições:** Constan da retroaludida escritura pública. Eu, Dampio, Registradora Substituta que o digitei, conferi e assino afinal em público e raso. Emol.: R\$35,00.....

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE COMODORO - MT

RAFAEL BULAU
Registrador Substituto

VALDECY ROCHA DE OLIVEIRA
Registradora Substituta

IONI ROCHA CARAPÍ VICTOR
Registradora Substituta

ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA
Registrador Oficial



R-3/1.870 – Protocolo: 8.323 – Comodoro-MT, em 14/02/2006 – Conforme Mandado Judicial extraído dos autos n. 2005/875 – **AÇÃO DECLARATÓRIA**, em que figura como parte autora a Sr.^a **LEILA AGUETONI**, inscrita no CPF/MF sob n. 034.877.238-67, RG. 4.462.054-SSP/SP brasileira, residente na Rua Santos nº 450 Aptº 161, Bairro Rara Funda, cidade Guarajá São Paulo-SP, e como partes rés os Srs. **ERITA STEFANA VICCARI TRENTIN**, **EVARISTO TRENTIN** e **BENEDITO CANAVARROS**. (Valor da causa R\$21.967,57); por determinação MM. Juiz Substituto desta comarca Dr. José Eduardo Mariano, e para o fim de informar a terceiros interessados, procedo ao **REGISTRO DA CITAÇÃO** dos réus supra referidos. Eu, *[Assinatura]*, Registradora Substituta que a digitei e assino afinal, em público e raso. Emol.: R\$34,70.....

BLOQUEIO DA MATRÍCULA

AV-4/1.870 – Protocolo: 26.994 – Comodoro-MT, em 28/01/2010.

Em cumprimento à determinação exarada pelo r. Juízo desta comarca, conforme consta do Ofício n. 260/2011, de 26.01.2011, extraído dos autos n. **3028-79.2005.811.0046** – (Cód. 18391) - (em cujo feito contendem, como parte Autora, **Francisco Gatto** e **Leila Aguetoni**; e como partes rés, **Benedito Canavarros** e **Evaristo Trentin** e **Erita Stefana Viccari Trentin**, procedo ao bloqueio desta matrícula, por determinação do MM. Juiz de Direito, Dr. Wendell Karielli G. Simplício. Eu, *[Assinatura]*, Ioni Rocha Carapiá Victor, Registradora Substituta que a digitei e assino afinal, em público e raso. Emol.: R\$8,40.....

PENHORA JUDICIAL

R-5/1.870 – Protocolo: 57.862 – Comodoro, em 5.6.2017.

Conforme Termo de Penhora, emitido em 27.3.2017, extraído dos autos n. 343672-28.2006.8.09.0105 (200603436727) – Ação Executiva –, em trâmite pelo Juízo da Vara Cível da comarca de Mineiros, Estado de Goiás, em que figura como exequente, a **Bunge Fertilizantes S/A**, e como executado: **Evaristo Trentin**, e em cumprimento à determinação exarada nos autos supra, na forma preceituada pelo art. 239, da Lei n. 6.015/1973, procedo ao registro da **PENHORA** que ora recai sobre o imóvel objeto desta matrícula. Permanece **BLOQUEADA** esta matrícula. Eu, *[Assinatura]*, Ana Dilce Pera Rocha de Oliveira, Escrevente que a digitei. E eu, *[Assinatura]* Rafael Bulau, Registrador Substituto, ratifico e dou fé. Emol.: 63,00.

PENHORA JUDICIAL

R-6/1.870 – Protocolo: 59.287 – Comodoro, em 28.8.2017.

Conforme Termo de Penhora, expedido em 20.7.2017, extraído do processo digital n. 0012133-75.2017.8.26.0100 – Cumprimento de Sentença (Títulos de Crédito) –, em trâmite pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, comarca de São Paulo, Foro Central Cível, 8ª Vara Cível, em que figura como exequente, a **Bunge Fertilizantes S/A**, e como executado: **Evaristo Trentin**, e na forma preceituada pelo art. 239, da Lei n. 6.015/1973, procedo ao registro da **PENHORA** que ora recai sobre o imóvel objeto desta matrícula. Depositário: **Evaristo Trentin**. Permanece **BLOQUEADA** esta matrícula. Eu, *[Assinatura]*, Irineia Rocha Carapiá Bulau, Escrevente que a digitei. E eu, *[Assinatura]* Rafael Bulau, Registrador Substituto, ratifico e dou fé. Emol.: R\$63,00.

ARROLAMENTO DE BENS

AV-7/1.870 – Protocolo: 81.928 – Comodoro, em 28.5.2021.

Conforme Requisição n. 21.00.00.87.73/DRF/Brasília/DF, expedido pela Delegacia da Receita Federal do Brasil em Brasília/DF, em 07.05.2021, e com fulcro no art. 64, § 5º, da Lei Federal n. 9.532/1997 c/c arts. 128 usque 135, do CTN, procedo ao **REGISTRO DE ARROLAMENTO DE BENS**, na forma requerida, em desfavor de **EVARISTO TRENTIN**, CPF/MF sob n. 043.317.800-44; e ainda para constar que, eventual alienação, ou transferência (a qualquer título) ou oneração, do imóvel objeto desta matrícula, deve ser devidamente comunicada ao órgão fazendário competente, sob pena do ajuizamento de medida cautelar fiscal em face de seu titular. Eu, *[Assinatura]*, Ioni Rocha Carapiá Victor, Registradora Substituta, dou fé. Emol.: Ato gratuito. Selo Digital: BJP95038.



1º Serviço Registral de Comodoro
Rua Guías 078-N, Jo. Mano Grosso, CEP: 76310-000, Comodoro, Mato Grosso
(65) 3253-2120 / 65 3253-2530 E-mail: rg.comodoro@gmail.com
Rogério Vilela Victor de Oliveira - Oficial Registrador

CERTIDÃO. Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula n. 1.870, do livro n. 02, deste RGI, não existindo, até esta data, quaisquer outros atos registrários além do que dela consta (Lei n. 6.015/1973, art.19). Comodoro-MT, 05/02/2025 – Selo de Controle Digital – Cód. Ato(s): 545 – CDX 88354 – R\$ 65,00.



Poder Judiciário - Mato Grosso
Ato de Notas e Registro
Código Server/ia: 270
www.tj.mt.gov.br/selos

Ioni Rocha Carapiá Victor
Registradora Substituta em Substituição



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SH8L4-RDXTZ-WRG9V-6MY4A

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Ioni Rocha Carapia Victor (CPF 383.699.661-87)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/SH8L4-RDXTZ-WRG9V-6MY4A>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>